

O FEDERALISMO BRASILEIRO E O COVID-19: UM NOVO PARADIGMA CONSTITUCIONAL NA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS? (GT4)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

LOBATO; Caroline¹

RESUMO

GT4) Federalismo e direitos fundamentais. A pandemia provocada pelo COVID-19, intitulado de Novo Coronavírus, representa desafios e riscos para todos os atores sociais envolvidos nesse contexto, especialmente, aqueles que trabalham na gestão dos serviços públicos disponibilizados à população e que não podem ser paralisados, face às medidas profiláticas de afastamento social. Gestores são forçados a conduzir a manutenção dos serviços públicos essenciais e adotar ações de saúde pública, que estão sendo criadas e adotadas para evitar adoecimento, o colapso dos sistemas de saúde e o quantitativo de óbitos decorrentes de complicações da doença, lançando mão das prerrogativas públicas impopulares e de seus escassos recursos públicos. O objetivo é levantar os principais problemas decorrentes da adoção da forma federalista de Estado, pela Constituição brasileira, diante da competência matéria na gestão de serviços públicos como um todo, não apenas de saúde, relacionados e evidenciados pelo contexto socioeconômico da pandemia. O caráter de essencialidade dos serviços impede que o Poder Público despreze a sua cobertura universal e integral, contudo, surge a necessidade da delimitação de um federalismo cooperativo com mais planejamento na aplicação de orçamentos limitados. Para tanto, a pesquisa conta com levantamento bibliográfico de dados relativos à gestão de serviços públicos considerados essenciais, da legislação aplicável, bem como de apontamentos doutrinários e dos mais recentes julgados pelo STF, sobre a matéria, que resultará na adoção do método hipotético-dedutivo de análise jurídica dos instrumentos de gestão pública de serviços públicos tanto para o controle do avanço da COVID-19, no Brasil; quanto em relação às práticas legais de gestão, que deverão permanecer mesmo após o saneamento da crise provocada pela pandemia.

PALAVRAS-CHAVE: 1.Pandemia COVID-19. 2. Federalismo. 3.Serviços Públícos.

¹ Unicap, caroline.lobato@hotmail.com